

**EDITAL/MANUAL
DO VESTIBULAR - 2019/2**

1	EDITAL
----------	---------------

PROCESSO SELETIVO 2019/2

EDITAL Nº 02/2019

A Faculdade Sapiens, mantidas pela Einstein Instituição de Ensino Ltda., abrem inscrições para o Processo Seletivo 2019/2 para os Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, considerando as disposições do Regimento Interno e a legislação vigente que disciplina o ingresso nos cursos de graduação.

1.1	DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS
------------	-----------------------------------

- GESTÃO DE NEGÓCIOS

Curso	Ato Legal	Duração	Turno	Nº Vagas	Carga Horária Total
Bacharelado em Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 268 de 03/04/2017	8 semestres	Noturno	50	3.106
Bacharelado em Ciências Contábeis	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	8 semestres	Noturno	50	3.380

Superior em Tecnologia em Marketing	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	4 semestres	Noturno	50	1.860
Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	4 Semestres	Noturno	50	1.860
Superior em Tecnologia em Comércio Exterior	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	4 Semestres	Noturno	50	1.860

- ENGENHARIA

Curso	Ato Legal	Duração	Turno	Nº Vagas	Carga Horária Total
Bacharelado em Engenharia Civil	Portaria de Autorização Nº 992 de 19/09/2017	10 semestres	Noturno	50	4.020
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Portaria de Autorização Nº 992 de 19/09/2017	10 semestres	Noturno	50	4.020
Bacharelado em Engenharia da Computação	Portaria de Autorização Nº 992 de 19/09/2017	10 Semestres	Noturno	50	4.020

Bacharelado em Engenharia da Produção	Portaria de Autorização Nº 992 de 19/09/2017	10 Semestres	Noturno	50	4.020
---------------------------------------	--	--------------	---------	----	-------

- TECNOLOGIA

Curso	Ato Legal	Duração	Turno	Nº Vagas	Carga Horária Total
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	5 Semestres	Noturno	50	2.260
Bacharelado em Sistemas de Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 520 de 02/06/2017	8 semestres	Noturno	40	3.200

- EDUCAÇÃO

Curso	Ato Legal	Duração	Turno	Nº Vagas	Carga Horária Total
Licenciatura em Pedagogia	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 286 de 21/12/2012	8 Semestres	Noturno	50	3.320

1.3. Os cursos terão seu funcionamento na sede do Grupo, sito à Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO.

2	PERFIL DOS CURSOS	GESTÃO E NEGÓCIOS
----------	--------------------------	--------------------------

Curso de Administração:

O curso forma profissionais empreendedores capazes de implementar, gerenciar, manter e desenvolver continuamente organizações que sejam comprometidas com o desenvolvimento sustentável, assim como, contribuir para o desenvolvimento das empresas regionais e locais por meio da entrega de profissionais com atitude e visão empreendedora, a fim de fomentar o crescimento e desenvolvimento.

Curso de Ciências Contábeis:

O curso de Ciências Contábeis tem como propósito capacitar o acadêmico para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras com senso crítico-analítico, em âmbito regional e nacional nos diferentes modelos de organização, apresentando pleno domínio das responsabilidades funcionais e envolvendo diversas áreas de atuação.

Curso Tecnólogo em Marketing:

O curso proporciona ao aluno uma visão geral da gestão de Marketing e o papel estratégico das funções para o desempenho do negócio em um mercado regional, nacional e global, marcado pela competitividade. O acadêmico estará apto a partir do composto do Marketing a criar de forma inovadora e criativa produtos e serviços que atendam as necessidades e desejos do cliente.

Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos:

O curso foi fundamentado na necessidade de atender as demandas de profissionais qualificados no Estado de Rondônia e propõe conhecimentos que promovem o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis

individual e de grupo, catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional.

Curso Tecnólogo em Comércio Exterior:

O curso busca promover a formação de profissionais com competências em transações comerciais globais, demonstrando familiaridade com a legislação e cultura dos países com os quais o Brasil mantém negócios, compreendendo suas estruturas física e funcional necessárias à empresa importadora e exportadora.

2.2	PERFIL DOS CURSOS	ENGENHARIA
------------	--------------------------	-------------------

Curso de Engenharia Civil:

O curso tem como objetivo promover a formação de profissionais com visão global da engenharia civil, críticos e empenhados na identificação e resolução de problemas e nos aspectos de segurança e preservação do meio ambiente, assim como, capacitados a atender as necessidades humanas e sociais.

Curso de Engenharia Ambiental:

O curso tem como objetivo desenvolver conhecimentos teóricos e práticos para que os egressos do curso possam atuar de forma crítica e criativa no setor de meio ambiente, permitindo a compreensão dos processos de elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos ambientais, norteadas por valores éticos, pessoais e sociais.

Curso de Engenharia de Produção:

O curso tem como objetivo promover a formação de profissionais com visão global e capacidade técnica para atuarem na área da Engenharia de Produção, habilitados ao projeto operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e serviços e atentos quanto à preservação do meio ambiente e aos aspectos econômicos e sociais.

Curso de Engenharia de Computação:

O curso tem como objetivo promover a formação de profissionais com visão global e capacidade técnico-científica, capacitados a desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, científicos, político-econômicos, sociais, ambientais e culturais.

2.3	PERFIL DOS CURSOS	TECNOLOGIA
-----	-------------------	------------

Curso Tecnólogo em Jogos Digitais:

O curso prepara profissionais capazes de elaborar diagnósticos e propostas para os desafios de sua futura ação profissional, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades criativas, inovadoras e sempre atualizado com as demandas e as necessidades do mercado de trabalho e da própria sociedade em nível regional, nacional e internacional. Com uma visão abrangente no que tange a utilização de programação e artes gráficas o profissional de Jogos Digitais, possuirá habilidades e competências que o tornarão aptos ao mercado de trabalho.

Curso de Sistemas de Informação:

O curso prepara profissionais para o mercado de trabalho capazes de projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura de tecnologia de informação envolvendo sistemas organizacionais, computadores e comunicação de dados, com perfil empreendedor, inovador, ético e humano.

2.4	PERFIL DOS CURSOS	EDUCAÇÃO
-----	-------------------	----------

Curso de Pedagogia:

O curso forma profissionais da educação comprometidos com a melhoria da educação brasileira, capazes de compreender o significado social e político do seu trabalho, do papel da escolarização no processo de democratização da sociedade, bem como do

caráter político de toda a educação. O curso habilita para o exercício do Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. A composição de sua grade curricular permite aos seus egressos o desenvolvimento de competências para atuar na educação inclusiva, ou com jovens em situação de risco social.

3	DAS FORMAS DE INGRESSO
----------	-------------------------------

3.1. VESTIBULAR:

Seleciona os candidatos por meio de prova. Este processo seletivo avalia o domínio dos conteúdos desenvolvidos no Ensino Médio, a capacidade de articular ideias, interpretar fatos e dados e raciocinar de maneira lógica.

3.2. APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM:

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada curso para os candidatos inscritos que optarem pela utilização do resultado do ENEM dos três anos anteriores a este Processo Seletivo (2016, 2017 e 2018) e que tenham obtido a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

3.3. PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:

É permitido o ingresso nos cursos de graduação a qualquer pessoa portadora de diploma de nível superior desde que resultem vagas no vestibular.

4	DAS INSCRIÇÕES
----------	-----------------------

4.1 As inscrições estarão abertas aos Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino

Médio ou equivalente. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando isto não ocorrer.

4.2. É considerado treineiro o candidato que não concluiu o Ensino Médio, mas deseja participar do Processo Seletivo, a título de experiência. Nesta condição, não estará disputando as vagas do Processo Seletivo **2019/2**.

4.3. Período:

Vestibular Agendado	A partir de 22/04/2019
Inscrição	De 22/04/2019 até 17/08/2019

4.4. Locais:

*Pela internet: por meio do site <https://faculdesapiens.edu.br/>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e imprimir o Comprovante de Inscrição. As informações prestadas na internet são de responsabilidade exclusiva do candidato.

*Na sede da Faculdade Sapiens: situada na Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, de Segunda a Sexta, das 8h00 às 19h e Sábado, das 8h às 12h, ou em postos de inscrições designados pela Comissão Organizadora do Vestibular.

4.5. Documentos Necessários para Inscrição:

4.5.1. Os candidatos que optarem pelo ingresso por meio do ENEM deverão fazer sua inscrição apresentando ao Setor de Atendimento da Faculdade: cópia do RG, o Boletim Individual de Resultados do ENEM (original), fornecido pelo MEC/INEP, e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.5.2. Os candidatos que optarem pelo ingresso por meio do Vestibular Agendado deverão ter em mãos, no ato da inscrição, o nº do RG. Além do RG, serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto: CTPS, CNH, RG do Órgão de Classe,

Certificado de Reservista, Passaporte.

4.5.3. A inscrição do candidato poderá ser realizada por terceiros, desde que o responsável pela inscrição apresente seu documento de identificação original e cópia do documento de identificação do candidato (com foto), bem como os documentos descritos no item 4.5.1, se for o caso.

4.5.4. Finalizada a inscrição, o candidato recebe o Comprovante de Inscrição que lhe dará o direito de submeter-se ao Processo Seletivo. É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição juntamente com o documento de identificação original (com foto) no dia da Prova.

5	DAS PROVAS
----------	-------------------

5.1. As provas do Processo Seletivo abrangem as matérias do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio.

5.2. Para o acesso as salas de provas, será exigido o Documento de Identificação (original e com foto). É recomendável ao candidato chegar ao local de prova com, no mínimo, quinze minutos de antecedência.

5.3 Dia das provas, total de questões e pontos:

A prova do Vestibular Agendado acontecerá diariamente em horários matutinos, vespertinos e noturnos dependendo do agendamento. Com duração máxima e improrrogável de 2 (duas) horas.

A prova do Vestibular Agendado consiste em 3 (três) questões de Português e 2 (duas) questões de Matemática, cada questão valendo 1 (um) ponto e uma redação valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo ao todo 10 (dez) pontos.

5.4. Na prova de redação o candidato desenvolverá um tema proposto, onde será avaliada a sua capacidade de se expressar de maneira correta, de organizar ideias, de argumentar logicamente e de expor, analiticamente e com clareza, o raciocínio.

5.5. A redação apresentada com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato não será corrigida.

5.6. Será eliminado o candidato que obtiver de zero a dois pontos no cômputo geral

das provas.

5.7. O resultado do presente Concurso somente será válido para o preenchimento das vagas autorizadas neste Edital.

6	DAS DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS
----------	-------------------------------------

6.1. O resultado do vestibular agendado, sairá em, no máximo, 24 horas após a aplicação da prova e será comunicado ao candidato, presencialmente, por e-mail ou mensagem via celular.

7	DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
----------	-------------------------------------

7.1A Classificação para o preenchimento das vagas será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos. O resultado obtido da soma dos escores alcançados em cada disciplina será a nota final do candidato. Em caso de empate dos candidatos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Maior número de pontos na prova de Redação;
- b. Maior número de pontos nas provas de Português;
- c. O candidato de idade mais elevada.

8	DA MATRÍCULA
----------	---------------------

A matrícula dos candidatos classificados, segundo os termos deste Edital, será realizada no Setor de Atendimento, situada na Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho -RO, no horário de segunda a sexta-feira das 8h às 19h e, no sábado, das 8h às 12h, até o dia:

Matrícula	A partir de 29/04/2019
-----------	-------------------------------

8.1.As matrículas podem ser realizadas na forma *Express* (no momento da

comunicação do resultado) ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o resultado ser entregue ao candidato.

8.2. A matrícula só será efetivada com o preenchimento do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, firmados pelo candidato e, quando menor de 18 anos, por seu pai ou responsável legal, acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente, com nome no verso;
- Comprovante de pagamento da Matrícula;
- CPF e RG do Contratante;
- Cópia do Comprovante de Renda atualizado do contratante de, no mínimo, o dobro do valor da mensalidade do curso;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado do contratante.

8.3. Os candidatos que, por algum motivo, não estiverem com a documentação de Conclusão do Ensino Médio (Histórico e Certificado) em mãos ou que ainda estiverem concluindo o Ensino Médio até a data limite para matrícula deverão apresentar, provisoriamente, pelo menos uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de “Cursando” (especificando na mesma a provável data de conclusão), para que se possa fazer uma Pré-Matrícula. Nestes casos, o candidato assinará um Termo de Compromisso, onde tomará ciência de que terá, no máximo, até 30 (trinta) dias a partir da data da pré-matrícula, para entregar tais documentos, já que sua matrícula só será confirmada após a apresentação dos mesmos.

8.4. O valor da semestralidade está definido conforme os cursos:

- Curso de **Engenharia Civil** (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais), divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

- Curso de **Engenharia Ambiental** (Bacharelado): o valor da semestralidade é R\$ 6.930,00 (Seis mil e novecentos e trinta reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.155,00 (Um mil e cento e cinquenta e cinco reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de **Engenharia de Produção** (Bacharelado): o valor da semestralidade é R\$ 6.930,00 (Seis mil e novecentos e trinta reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.155,00 (Um mil e cento e cinquenta e cinco reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de **Engenharia da Computação** (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 8.820,00 (Oito mil e oitocentos e vinte reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.470 (Um mil e quatrocentos e setenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de **Ciências Contábeis** (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 5.002,02 (Cinco mil e dois reais e dois centavos), divididos em até seis parcelas mensais de R\$833,70 (Oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso **Tecnólogo em Marketing**: o valor da semestralidade é R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso **Tecnólogo em Recursos Humanos**: o valor da semestralidade é R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso **Tecnólogo em Comércio Exterior**: o valor da semestralidade é R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso **Tecnólogo em Jogos Digitais**: o valor da semestralidade é de R\$ 6.867,00 (Seis mil oitocentos e sessenta e sete reais) divididos em até seis parcelas

mensais de R\$1.144,50 (Um mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

- Curso **Sistemas de Informação (Bacharelado)**: o valor da semestralidade é de R\$ 5.103,00 (cinco mil cento e três reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de **Administração** (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 5.002,02 (Cinco mil e dois reais e dois centavos), divididos em até seis parcelas mensais de R\$833,70 (Oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de **Pedagogia** (Licenciatura): o valor da semestralidade é de R\$ 3.603,60 (seis mil seiscentos e três reais e sessenta centavos), divididos em até seis parcelas mensais de R\$600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

A Faculdade reserva-se o direito de fazer consulta ao SPC e SERASA, não autorizando a contratação dos serviços no caso de restrição cadastral.

8.5. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, os candidatos subsequentes.

8.6. Ao matricular-se, o aluno deverá cursar o primeiro semestre letivo, inexistindo, portanto, nessa fase, o trancamento de matrícula.

9

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital é válido somente para o ingresso no segundo semestre de 2019 nos Cursos da Faculdade.

10

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que tentar utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e nas matrículas.

10.2 Não será permitido uso de dicionário, aparelhos sonoros, transceptores de qualquer natureza ou alcance, réguas de cálculos, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, por parte dos candidatos ao Processo Seletivo.

10.3 No caso de cancelamento do curso, antes do início das atividades letivas, mediante requerimento formal do aluno no Setor de Atendimento da Instituição, o aluno receberá 80% (oitenta por cento) do valor pago, sendo deduzidos 20% (vinte por cento), a título de ressarcimento de despesas com o processo de matrícula.

10.4 A Instituição divulgará, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

10.5 Não será oferecida vista ou revisão de provas.

10.6 O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Concurso Vestibular, nos casos omissos e situações não previstas.

10.7 A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não apresente número suficiente de alunos matriculados, cabendo à Instituição a devolução integral do valor pago na matrícula.

10.8 A critério da Faculdade, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente (20%), poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância (EaD).

COMISSÃO ORGANIZADORA DO VESTIBULAR